PORTARIA Nº 064, 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação para a Câmara Municipal de Alvorada/TO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 e Decreto Federal nº 12.343/2024 dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo setor de compras.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de AlvoradaTO, aos 27 de janeiro de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Assinado de forma digital por DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Dados: 2025.01.27 15:26:43 -03'00'

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente